



CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS  
LAGES - 1973



---

**PORTARIA INTERNA DO CAV  
Nº 086/2014, de 04/04/2014**

---

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA  
051/2014/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- **Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias**, o prazo de apresentação dos resultados da comissão designada para apurar denúncia recebida da Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina, Processo CPA 200/2014.

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC